



GERÊNCIA DE MODALIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

Em 2015 foi encaminhados (CIC nº 82/2015/DIEB, de 25 de março de 2015) em anexo o caderno ***“Educação do Campo e as Políticas Públicas: subsídios ao dirigente municipal de educação”***. Embora o subtítulo seja direcionado ao gestor municipal, este pode ajudar a equipe da GERED e os gestores das escolas a compreender o motivo pelo qual a Educação do Campo tornou-se política pública no Brasil, amparada por Leis, Diretrizes e Resoluções.

link:

<https://escoladaterrasc.files.wordpress.com/2014/12/manual-educ-campo.pdf>



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

- Será encaminhada relação de legislações e documentos da Educação do Campo para subsidiar reuniões, estudos, planejamentos e ações nas escolas do campo.
- Criação do Núcleo de Educação do Campo. Espaço de discussão e elaboração de políticas para a Educação do Campo na rede estadual.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

- PDDE Interativo Escola do Campo: situação inalterada.
- Ação Escola da Terra: aguardar manifestação do MEC e da UFSC (a meta para SC não foi atingida).



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

- Casas Familiares Rurais: processos de atualização – matrizes estão em fase de elaboração no SISGESC, para posterior liberação.
- Processos de autorização de curso: 2 em diligência. Novos processos para autorização deverão ser encaminhados a SED no 1º semestre.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

- Escolas do campo: observar a lei 12.960 de 27 de março de 2014:
- “Art. 28.
- Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.” (NR)
- Manifestação da comunidade: audiências públicas



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Escolas do Campo

Maiores informações, contatar com o servidor
Sadi, pelos e-mails: gerej@sed.sc.gov.br e
educampodieb@sed.sc.gov.br ou pelo telefone:
(48) 3664-0197



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

1. Para atender às demandas e necessidades dos estudantes indígenas ao concluírem todas as etapas da educação básica nas escolas indígenas, solicitamos que seja efetuada a instrução de processos de solicitação ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), referente à autorização de cursos (Etapa Final do Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme princípios da Resolução nº 182/2013/CEE;



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

2. Proceder com o levantamento, pela Gerência Regional de Educação (GERED), da demanda para posterior solicitação de contratação de Coordenador Pedagógico às escolas indígenas multisseriadas ou às demais escolas indígenas necessitadas desse profissional da educação, cabendo a este atuar na coordenação e orientação pedagógica, na produção de materiais didáticos e paradidáticos, na orientação e esclarecimentos aos colegas professores, acerca das especificidades culturais e costumes da etnia dos alunos atendidos. Bem como, atuar no acompanhamento pedagógico aos alunos nas diferentes disciplinas, na organização e participação de reuniões com os professores para planejamento, intercâmbio e/ou socialização de experiências e produção de materiais didáticos e paradidáticos;



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

3. A GERED deve requerer a revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas indígenas, com ampla participação da comunidade escolar indígena, para atender inclusive a necessidade de efetivação de calendário escolar específico para as escolas indígenas;

4. A GERED deve promover a elaboração de calendário escolar específico de cada unidade escolar indígena, conjuntamente com a comunidade escolar indígena, de modo a “proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências” (Lei nº 9394/1996, art. 78);



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

5. Quanto ao Programa de Formação Continuada Ação Saberes Indígenas na Escola (ASIE), o mesmo é concebido como um programa de formação continuada de professores da SED, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Para a sua viabilidade orientamos:

5.1. Incluir a programação da ASIE de 2016 no calendário das escolas indígenas, preferencialmente os Grandes Encontros de Formação das etnias Guarani, Xokleng-Laklãnõ e Kaingang.

5.2. Registrar e planejar os Planos de Ensino e os Planos de Aulas dos professores das escolas indígenas, das ações e atividades da ASIE, programadas e desenvolvidas com os estudantes no ano letivo de 2016. Planejar também, práticas de letramento e numeramento e outros saberes e práticas educativas relacionadas às ações delineadas pela ASIE. As atividades e ações da ASIE, desenvolvidas por cada grupo e professor, constituem componentes curriculares da Educação Escola Indígena;



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

6. A GERED deve promover a implantação e implementação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, prevista no Parecer CEE/CEB nº 282/2005, nas escolas indígenas. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação deve ser constituída de lideranças indígenas, direção das escolas, Associação de Pais e Professores (APP), Conselho Deliberativo Escola (CDE), professores, estudantes e pais da comunidade escolar indígena. A referida Comissão deve atuar na avaliação do desempenho da escola indígena na execução do Projeto Político Pedagógico, na avaliação dos professores, bem como, nos demais assuntos de interesse da comunidade escolar indígena, tendo como foco principal a aprendizagem dos estudantes.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Educação Escolar Indígena

7. Quanto ao Curso de Magistério Indígena, solicitamos que a GERED faça o levantamento dos estudantes participantes que têm interesse de continuar estudando no curso, assim como também informar que a continuidade do mesmo seja oferecida no início do ano letivo de 2016.

Maiores informações, contatar com o servidor Ramiro, pelos e-mails: gerej@sed.sc.gov.br e educampodieb@sed.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3664-0197.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. TODOS OS ALUNOS cujo diagnóstico seja **AUTISMO E/OU TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE/TDAH**, que obtiveram parecer favorável em 2012, receberão o atendimento com Segundo Professor de Turma **somente** após o envio de processo para a Fundação Catarinense de Educação Especial, para nova análise e atualização de parecer.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2. **SAEDEs** – os pareceres dos alunos deste serviço foram todos conferidos, pois muitos frequentam o SAEDE sem um parecer que o eleja ao atendimento. Devido a isso houve redução de carga horária em várias escolas.

À medida que encaminharem os processos para inclusão dos alunos indeferidos, a carga horária poderá ser alterada.



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

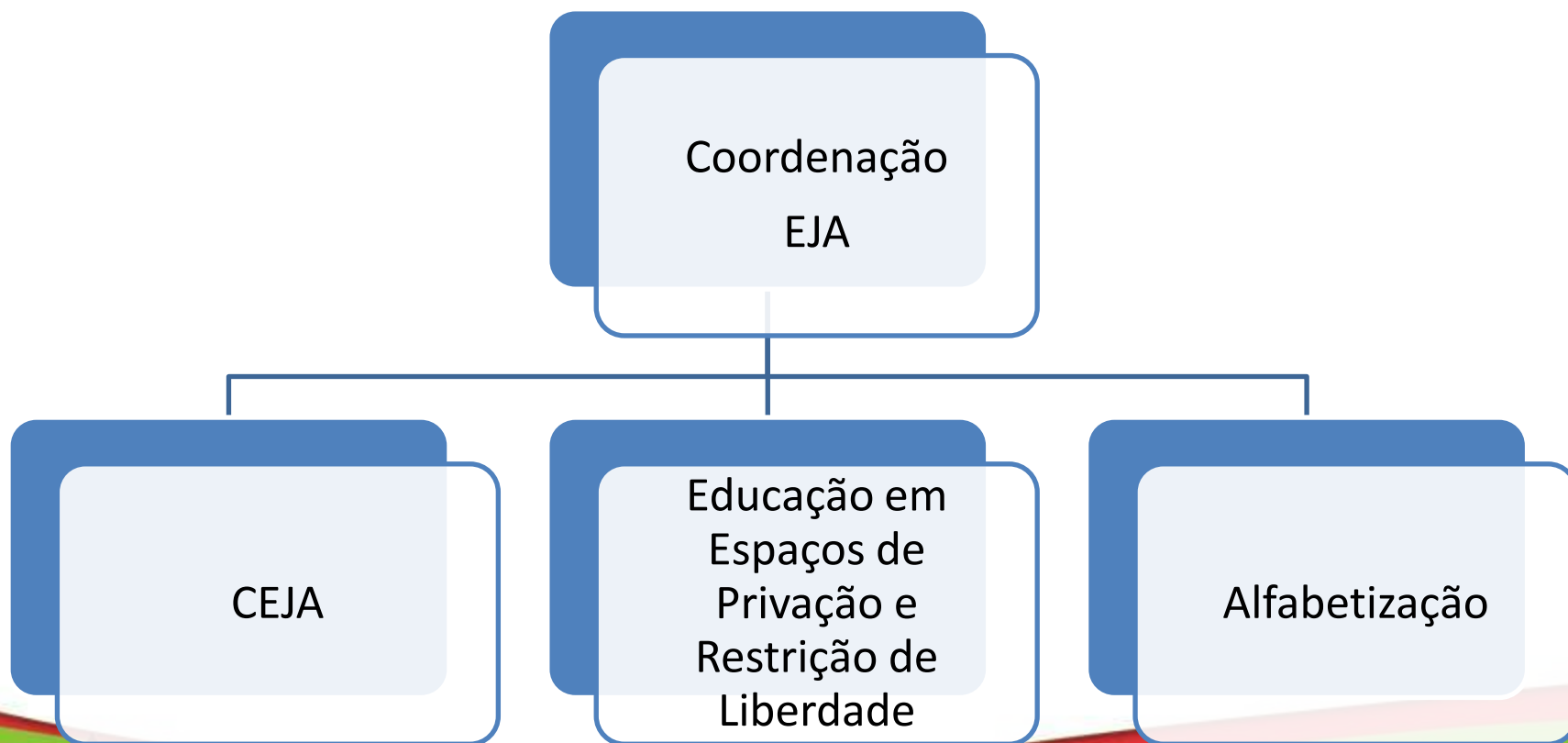
Tania Maria Fiorini Geremias
Coordenação de Educação Especial
SED

Fone 48- 36640239

E-mail: coesp@sed.sc.gov.br



COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS





EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

➤ Unidades Terapêuticas:

Total de alunos: 87

Total de unidades atendidas: 12

➤ Unidades Prisionais:

Total de alunos: 1.793

Total de unidades atendidas: 38

➤ Unidades Socioeducativas:

Total de alunos: 165

Total de unidades atendidas: 19



ALFABETIZAÇÃO

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PBA

- O Programa Brasil Alfabetizado, é uma parceria mantida, desde 2004, entre a Secretaria de Estado da Educação e o MEC/FNDE, com o objetivo de contribuir para superar o analfabetismo no Estado, universalizando a alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos.
 - Segundo dados do IBGE 2012, Santa Catarina alcançou o **primeiro lugar** no ranking dos estados brasileiros com a **menor taxa** no número de pessoas que não sabem ler e escrever.
 - Taxa de **3,2% de analfabetos**, correspondendo 202.583 pessoas.



PBA / CICLO 2015

- Adesão ao Programa em janeiro de 2016, através da Resolução Nº 08 de 04/09/2015MEC/FNDE.
- Mobilização e divulgação do PBA nos municípios, para a formação de turmas, através da GERED e CEJA.
- Através da Chamada Pública, serão selecionados alfabetizadores, intérpretes – tradutores da libras e Alfabetizadores Coordenadores de turma.
 - Número de alfabetizandos por turma:
 - I - **nas áreas rurais:** mínimo 7 (sete) e máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma;
 - II - **nas áreas urbanas:** mínimo 14 (catorze) e máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma.
- Valor da bolsa de voluntariado: varia de R\$ 400,00 a R\$ 800,00.



CEJA

- Conforme CIC 430/DIEB de 18/12/2015, devido a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, os CEJA não poderão abrir turmas de Nivelamento nas três primeiras etapas.
- Em janeiro de 2016 houve mudança nas matrizes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Passaram a vigorar as matrizes 5417, 5418, 5419 e 5420.



- A alteração das matrizes permitirá a migração dos dados do SISGESC para o Educacenso e a inserção dos professores de EJA no Sistema Professor Online.
- Nas enturmações, se houver necessidade de abertura de mais turmas:
 - o CEJA solicita a quantidade necessária de turmas através do SISGESC;
 - a GERED analisar o pedido de solicitação (autoriza ou nega);
 - a SED analisa a autorização da GERED e libera as turmas.



EQUIPE DE EJA

Flávia Althof – Coordenação de EJA

Heloísa H.R. Cardenuto – Coordenação da Educação em Espaços
de Privação e Restrição de Liberdade

Zaida R. Petry – Coordenação do Brasil Alfabetizado

Vera L. K. Machado – Apoio Técnico do Brasil Alfabetizado

Michelle D. Gugik – Apoio Técnico de EJA

Fone (48) 3664-0402 / 3664-0083 / 3664-0082

E-mail: gerej@sed.sc.gov.br / coeja@sed.sc.gov.br